



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 03 de Julho de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2023GAB/PREF

Araruna-PB, 03 de julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ocupando cargo em Comissão de Assessor Nível II, Símbolo PMA-CC-5, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 03 DE JULHO DE 2023.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

Extrato do Contrato nº003/2023, assinado em 01/07/2023 com o Sr., JEOVANI RIBEIRO FALCÃO DA COSTA - CPF nº426.213.994-87, Processo Administrativo nº1685/2023, constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel localizado na Rua Perilo de Oliveira, nº136, Centro, Araruna/PB, CEP: 58233-000, para funcionamento temporário das Atividades do Centro do Idoso deste Município, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2023, e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos através da seguinte dotação orçamentária: 02.050 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO; 33.90.36 - ELEMENTO DE DESPESA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. - DATA DE ASSINATURA: 01/07/2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 037/2023GAB/PREF

Araruna-PB, 03 de julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR PEDRO TARGINO DA COSTA, para ocupando cargo em Comissão de Assessor Nível II, Símbolo PMA-CC-5, lotado na Secretaria de Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 03 DE JULHO DE 2023.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional